

**TERMO DE REFERÊNCIA****Serviço: Enfermagem**Nº 008-2021  
RH - FOR

Código: 008-2021

Revisão: 01

Página: 1

**Prestação de serviço de: Enfermagem****Área: TÉCNICA****Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:**

Prestação de serviços de ENFERMAGEM (enfermeiros), de forma ininterrupta, todos os dias da semana, na UPA Dra. Anete Maria Mota – SINOP - MT

**Principais Atividades:**

- Fornecer serviços de ENFERMAGEM, 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, para atender toda a demanda de pacientes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dra. Anete Maria Mota – SINOP - MT;
- Gerir e disponibilizar RH especializado e habilitado para prestar assistência de enfermagem direta aos usuários e pacientes, verificando as prescrições médicas, acompanhando a assistência prestada pela equipe de auxiliares e técnicos.

**Requisitos exigidos:**

- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a ENFERMAGEM na área hospitalar;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro profissionais capacitados em planejar e organizar as atividades de enfermagem do setor, proceder com passagens de plantões entre equipes, supervisionar e preencher os registros das atividades e ocorrências nos prontuários dos pacientes e nos livros de ocorrências;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem acompanhar a evolução do quadro clínico dos pacientes, avaliar e solicitar a necessidade de intervenção da equipe multidisciplinar;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem verificar o controle de estoque de materiais e medicamentos, atuar e conduzir equipe de enfermagem em situações de emergência.

**Observações:**

**TERMO DE REFERÊNCIA****Serviço: Enfermagem**Nº 008-2021  
RH - FOR

Código: 008-2021

Revisão: 01

Página: 2

Elaborado por:  
Gestão de Pessoas

Verificado por:

Aprovado por:

Data elaboração:  
11/03/2021

Data revisão: